

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS CNPJ: 83.334.672/0001-60 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, NESTE ESTADO.

#### 2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1 O valor global estimado desta licitação é de R\$ 1.195.985,35 (um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, NESTE ESTADO proporciona a comunidade um grande atrativo social, pois nela é possível a realização de várias modalidades esportivas, tais como: futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, caminhada, corrida e entre outros. A Escola Estadual de Ensino Médio Isabel Amazonas, garante o desenvolvimento social, esportivo e ético dos alunos e comunidade que vive próximo ao local, uma vez que será utilizado nos eventos esportivos, tratando-se de uma área de 1.025 m², servindo de incentivo a prática de esportes para todas as classes de idade, desde os mais jovens como crianças e adolescentes até os mais velhos, como adultos e idosos. Revelando talentos para o esporte local.

#### 4. DA VISITA TÉCNICA

4.1 É necessário e indispensável, neste caso, o licitante vistoriar os locais da obra/serviços com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes e condições adversas, devendo ser representada por profissional (is) capacitado credenciado pela empresa. A vistoria deverá ser previamente agendada na Secretaria de Planejamento (Endereço: Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores), ou através do contato: (91) 98120-8291 de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h e poderá ser realizada até 24h antes da data marcada para abertura do processo licitatório, o

eans Gomes da Salla de Celario Municipal de dulas e Infraestrutura
Dec 004/2021 PMU

To



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60



Planejamento e Desenvolvimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores - Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

qual receberá o ATESTADO, que deverá ser anexado juntamente com a sua HABILITAÇÃO, para referida abertura do certame.

## 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo de vigência do contrato/execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

### 6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE SEU RECEBIMENTO

- 6.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações da ABNT, normas e especificações constantes no projeto, prescrições e especificações dos fabricantes serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos;
- 6.2 Os serviços executados que não satisfazerem as condições de recebimento, serão recusados pela FISCALIZAÇÃO e deverão ser refeitos.
- 6.3 O recebimento da obra, após sua execução/conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações;

## 7. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO / DO BDI / E DO CRONOGRAMA FÍSICO-**FINANCEIRO**

- 7.1 O licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro; a planilha de composição de custo unitário para cada serviço contendo: detalhamento de materiais, equipamentos e mão-de-obra; Planilha de composição do BDI e Planilha de composição de encargos sociais.
- 7.2 A empresa licitante deverá apresentar obrigatoriamente o valor do faturamento, sistema de tributação, enquadramento contábil, extrato simples nacional (quando optante) e apresentação da ultima nota fiscal emitida, para que seja feita a análise conclusiva do BDI.

#### 8. DOS MATERIAIS

8.1. Caberá à empresa CONTRATADA assumir a responsabilidade pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e insumos necessários à execução dos serviços.

do s e Infraestrutura Dec 004/2021 PMU



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ: 83.334.672/0001-60 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



## 9 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

- 9.1 Comprovação de regularidade do responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).
- 9.2 Comprovação de que o responsável técnico seja detentor de atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado:
- 9.3 A comprovação do vínculo profissional ao corpo técnico da empresa será somente mediante a apresentação dos documentos a seguir:
- a) Quando empregado: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS anotada ou através de contrato de prestação de serviço.
- b) Quando sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- Quando diretor: Cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Durante a vigência contratual a CONTRATANTE deverá:
- 10.1.1 Proporcionar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** para que a mesma possa desemprenhar seus serviços dentro das normas do projeto básico:
- 10.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais;
- 10.1.3 Exercer a fiscalização e o acompanhamento dos serviços por meio do Eng. Vagner Moura de Freitas e Eng. Frank Lima Pinheiro.
- 10.1.4 Efetuar o pagamento através de emissão de boletim de medição dos serviços executados acompanhado de copias das folhas do diário de obras referente ao período da medição e demais documentos necessários para aferição dos serviços.

Orleans Gomes da Silva Secretario Municipal de obras e Infraestrutura Dec 004/2021 PMU T W



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPI: 83 334 672/0001-60

CNPJ: 83.334.672/0001-60 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000



Planejamento e Desenvolvimento

10.1.5 Notificar por escrito a **CONTRATADA** quaisquer irregularidades, imperfeições ou falhas constatadas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Manter o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.2 Deverá às suas custas refazer, corrigir ou remover quaisquer partes dos serviços em qualquer tempo que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nas cláusulas do Contrato;
- 11.3 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- 11.4 Manter o local de obras de acordo com as normas da ABNT, conferindo segurança e mobilidade aos funcionários e fiscais da obra.
- 11.5 Nomear preposto para obra, devendo o mesmo ser aprovado pela CONTRATANTE.
- 11.6 Disponibilizar no canteiro de obras um responsável técnico para orientação e acompanhamento dos serviços;
- 11.7 Manter obrigatoriamente o LIVRO DIÁRIO DE OBRAS para registro diário das atividades desenvolvidas no canteiro de obras;
- 11.8 Providenciar junto ao **CREA/CAU** as Anotações de Responsabilidade Técnica **ART**, referente ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/99.
- 11.9 Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (E-CNPJ) para assinatura do contrato através de arquivo digital. A assinatura digital NÃO DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do contrato escrito;
- 11.10 Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias;
- 11.11 Entregar o local de execução dos serviços limpo sem a presença de restos de obra e quaisquer materiais, para perfeita condição de uso;
- 11.12 Cabe a **CONTRATADA** apresenta as documentações do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

12. DA PLANILHA PREÇOS: Anexa planilha de preço base.

Theans Gomes as Silva Secretario Municipal de obras

retario Municipal de ol e Infraestrutura Dec 004/2021 PMU



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS CNPJ: 83.334.672/0001-60



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores - Ulianópolis-PA- CEP: 68.632-000

## 13 DAS SANÇÕES:

13.1 As previstas na Lei 8.666/93 e suas Alterações, bem como as demais normas atinentes ao assunto.

## 14 DO ORÇAMENTO

EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, NESTE ESTADO.

RECURSO: CONVÊNIO Nº 19/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

Atenciosamente.

ecretario Municipal de

e Infraestrutura Dec 004/2021 PMU

oura de Freitas

CREAIPA 15 363 . D Conta de Assessoria Tecnica DEC MUNICIPAL Nº 313/2021 PMU

Maria Jernanda Dos Cantos Entestich MALLU FORWARU VIO SARUB EURIURIU SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANELAMENTO SECRETARIO MUNICIPAL DO PODO PORO POR PORTO DECHELO WITHICIBAT IN A ROLF SOST I SWIT